REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

INDICAÇÃO Nº /2025 **Altamira /PÁ 27 de março de 2025**

Senhor Presidente, Vereadores e Vereadoras

ASSUNTO: Para Expansão dos Atendimentos das Escolas de Música e Dança para os Bairros Periféricos de Altamira.

Excelentíssimo Senhor Loredan Melo, Prefeito do Municípal de Altamira,venho, respeitosamente, por meio desta, solicitar a expansão dos atendimentos das Escolas Municipais de Música e Dança para os bairros periféricos da cidade. A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir acesso igualitário às atividades culturais para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, muitos jovens que residem nos bairros periféricos de Altamira enfrentam dificuldades financeiras e logísticas para frequentar a Escolas Municipais de Música e Dança, localizadas na área central da cidade. Essas limitações impedem que um grande número de crianças e adolescentes desenvolvam suas habilidades artísticas, privando-os de oportunidades de crescimento pessoal e profissional no campo da cultura.

Dessa forma, a descentralização dessas atividades possibilitará que um maior número de alunos tenha acesso a essas formações, incentivando talentos e fortalecendo a identidade cultural local. Diante do exposto, solicito que a Prefeitura de Altamira estude a viabilidade da criação de polos descentralizados da Escola de Música e Dança nos bairros periféricos, garantindo que toda a população, independentemente de sua localização e condição financeira, possa usufruir desses serviços públicos essenciais.

Antecipadamente concedido pela atenção dispensada e estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente:

Sargento do Buriti
Vereador

SARGENTO DO BURITI

Scanned with CamScanner